

TRANSFERÊNCIA INTERNA - 2020

NORMAS A SEREM OBSERVADAS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

Estas normas são aplicadas para alunos matriculados nos Cursos de Engenharia da EESC e de outros cursos da USP conforme regras constantes no item 3.1.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Engenharia Civil: 5

Engenharia Ambiental: 2

Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica: 5

Engenharia Elétrica-Ênfase em Sistemas de Energia e Automação: 5

Engenharia Mecânica: 2

Engenharia Aeronáutica: 6

Engenharia de Produção: 5

Engenharia Mecatrônica: 7

Engenharia de Materiais e Manufatura: 1

Engenharia de Computação: 11

2. DAS INSCRIÇÕES

O requerimento do interessado deverá ser dirigido ao Diretor da EESC e preenchido no Serviço de Graduação da EESC, **nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019**. O aluno deverá optar somente por um curso desejado.

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será feita pelo Serviço de Graduação da EESC.

Para a seleção, o aluno da EESC não precisa encaminhar o histórico escolar (HE), pois este será emitido pelo Serviço de Graduação da EESC no dia 07/01/2020, ao passo que o aluno de outras Unidades da USP deve encaminhar, obrigatoriamente, o histórico escolar completo digitalizado para o e-mail **graduacao@eesc.usp.br** até o dia 07/01/2020. **Será desclassificado o aluno que não apresentar no seu histórico escolar média ponderada igual ou superior a 5,0 (cinco).**

Caso o número de alunos inscritos, com média ponderada maior ou igual a 5, exceda o número de vagas fixado, a seleção será realizada de acordo com o valor obtido pelo cálculo abaixo, aprovado pela Comissão de Graduação da EESC, que deverá levar em conta, obrigatoriamente, o HE do interessado.

Indicador =

Média ponderada constante do HE + $\min\left(10 \cdot \left(\frac{\text{Total de créditos obrigatórios em que obteve aprovações segundo o HE}}{\text{Total de créditos obrigatórios do curso pretendido correspondentes ao semestre cursados}}\right), 10\right)$

* Caso o aluno tenha cursado 2 semestres no curso de origem, será considerado o total de créditos dos dois primeiros semestres do curso pretendido.

3.1 DA ORDEM DE PRIORIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

Para os cursos de Engenharia exceto Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação:

- i. alunos matriculados nos cursos de Engenharia da EESC e de Engenharia de Computação (Inter unidades EESC-ICMC);
- ii. alunos matriculados nos cursos de Engenharia da USP.

Para os cursos de Engenharia Elétrica:

- i. alunos matriculados nos cursos de Engenharia Elétrica Ênfase em Eletrônica e Engenharia Elétrica Ênfase em Sistemas de Energia e Automação;
- ii. alunos matriculados nos cursos de Engenharia da EESC e de Engenharia de Computação (Interunidades EESC - ICMC).

Para o curso de Engenharia de Computação:

- i. alunos matriculados nos cursos da EESC e do ICMC;
- ii. alunos matriculados nos cursos de Engenharia da USP;
- iii. alunos matriculados em cursos da Área de Ciências Exatas da USP;
- iv. alunos matriculados em outros cursos da USP.

Os candidatos eventualmente empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, uma vez atendidas as demais exigências contidas nestas normas, terão também direito à matrícula.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será feita no dia 17 de janeiro de 2020.

5. DA MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1 Todos os candidatos selecionados, inclusive os alunos da EESC, deverão efetuar matrícula para o novo curso nos dias 20 e 21 de janeiro de 2020, no Serviço de Graduação da EESC.

5.2 Os candidatos selecionados não pertencentes à EESC, no ato da matrícula no novo curso, deverão apresentar os seguintes documentos:

- i. certidão de nascimento (cópia - 1 via);
- ii. certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (cópia - 1 via) acompanhados dos originais;
- iii. cédula de identidade (cópia - 1 via).

5.3 A solicitação de dispensa de cursar disciplinas deverá ser feita em uma única vez no dia da matrícula. Para isso, o aluno deverá entregar a seguinte documentação:

- i. Formulário, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível para download no site www.eesc.usp.br, Opção Graduação – Serviço de Graduação – Documentos – Aproveitamento de estudos (um requerimento para cada disciplina do curso de ingresso na EESC, para a qual estiver solicitando o aproveitamento de estudos);
- ii. Histórico escolar completo atualizado (1 cópia para cada requerimento);
- iii. Programa detalhado das disciplinas cursadas que serão utilizadas para os pedidos de aproveitamento de estudos (1 cópia para cada requerimento).

Os alunos da EESC deverão entregar apenas os documentos dos itens i) e ii).

Os documentos solicitados nos itens ii) e iii) deverão ser oficiais, contendo carimbo e assinatura ou assinatura/autenticação digital.

O aproveitamento de estudos será analisado pela Comissão Coordenadora do Curso, após manifestação do Departamento que oferece a disciplina solicitada.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EESC.

Serviço de Graduação, novembro de 2019.
www.eesc.usp.br
Fones: (16) 3373.9249 e 3373.9229
E-mail: graduacao@eesc.usp.br